



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 03/04/2013

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Julio Cezar Medeiros

J. Medeiros
12 Secretário

INDICAÇÃO Nº 031 /2013

Excelentíssimo Senhor
Leonardo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLA), E FAIXA DE PEDESTRES NA AV. OLÍMPICA, NA ALTURA DA RUA C-8, NO BAIRRO JARDIM OLÍMPICO”.

Justificativa:- A Av. Olímpica é uma das principais vias do Bairro Olímpico, com grande fluxo de veículos e de pedestres, especialmente de estudantes das escolas próximas. Esta situação coloca em risco a segurança e até a vida das pessoas que circulam diariamente pelo referido trecho. No horário de pico, o trânsito intenso nesta via tem causado transtornos e oportunidades para acidentes, principalmente aos cerca de mil alunos da Escola Juslany de Souza Flores, localizada nas proximidades desta Avenida. São quase mil estudantes que circulam A construção de um redutor de velocidade e faixa de pedestres, no trecho acima citado, além de proporcionar mais segurança aos pedestres, vai também chamar atenção dos condutores para o perigo e ao respeito a legislação d trânsito . Os moradores e estudantes relatam que na referida rua acontecem acidentes com frequência e que, muitos deles, deixam seqüelas para sempre nos envolvidos. Diante das reclamações que temos recebido em nosso gabinete, pedimos a Vossa Excelência que analise com carinho a solicitação desses serviços.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 27 de março de 2013.

J. Medeiros
Júlio Cezar Medeiros
Vereador – PRP

Providenciado Através <i>Ofício</i>
Nº <i>071</i> de <i>03/04/</i> do <i>2013</i>
<i>maisa</i>